



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 701, de 24 de junho de 2024

"Nomeia servidora temporariamente para exercício de função gratificada que menciona"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares no período de 01 a 30 de julho de 2024, à servidora Carcelândia Dias Duarte, Auxiliar de Secretaria e nomeada para o exercício de função gratificada junto à Equipe de Formalização e Planejamento, no setor de licitações e contratações públicas;

CONSIDERANDO o fato de que, com o afastamento por férias a servidores exercente de referida função não será gratificada, dado o caráter de efetividade no exercício de referida função.

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção de servidor na função junto à referida Equipe de Formalização e Planejamento, executando as tarefas a ela pertinentes, não podendo referida função sofrer solução de continuidade, ainda que temporariamente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear temporariamente, estritamente para o período de 01 a 30 de julho de 2024 a servidora Victória Carvalho Soares, Auxiliar de Secretaria – Mat. 000387, para executar a função gratificada junto à Equipe de Formalização e Planejamento da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, recebendo a vantagem prevista em lei.

Parágrafo único: Ao término deste período, retornando de suas férias regulamentares a servidora substituída, esta reassumirá de plano, a respectiva função junto à Equipe de Formalização e Planejamento, sendo exonerada da respectiva função a servidora substituta, sem a necessidade de se elaborar novo ato administrativo neste sentido.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024 até 30 de julho de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 24 de junho de 2024.


Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

PORTARIA Nº 701, de 24 de junho de 2024

"Nomeia servidora temporariamente para exercício de função gratificada que menciona"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares no período de 01 a 30 de julho de 2024, à servidora Carcelândia Dias Duarte, Auxiliar de Secretaria e nomeada para o exercício de função gratificada junto à Equipe de Formalização e Planejamento, no setor de licitações e contratações públicas;

CONSIDERANDO o fato de que, com o afastamento por férias a servidores exercente de referida função não será gratificada, dado o caráter de efetividade no exercício de referida função.

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção de servidor na função junto à referida Equipe de Formalização e Planejamento, executando as tarefas a ela pertinentes, não podendo referida função sofrer solução de continuidade, ainda que temporariamente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear temporariamente, estritamente para o período de 01 a 30 de julho de 2024 a servidora Victória Carvalho Soares, Auxiliar de Secretaria – Mat. 000387, para executar a função gratificada junto à Equipe de Formalização e Planejamento da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, recebendo a vantagem prevista em lei.

Parágrafo único: Ao término deste período, retornando de suas férias regulamentares a servidora substituída, esta reassumirá de plano, a respectiva função junto à Equipe de Formalização e Planejamento, sendo exonerada da respectiva função a servidora substituta, sem a necessidade de se elaborar novo ato administrativo neste sentido.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024 até 30 de julho de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 24 de junho de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG